

**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SENAC RIO GRANDE DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025**

**SESSÃO INTERNA – RETROAÇÃO DA
FASE – NEGOCIAÇÃO LOTE 4 –
SUSPENSÃO.**

Às 14h do dia 29 de janeiro de 2026, na Rua Padre João Damasceno, 1935, Lagoa Nova, Natal/RN, o Pregoeiro e Equipe de Apoio se reuniram para dar continuidade ao **Pregão Presencial nº 022/2025**, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando a confecção e fornecimento de material gráfico impresso (folder, panfleto, cartaz, bloco, pasta etc.) para atender às necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio Grande do Norte – SENAC/RN.

Em 28/01/2026 foi publicada ata interna contendo os resultados das análises de diligência, inabilitações e fase de negociação, além do registro da classificação provisória da empresa **GRID COMUNICAÇÃO VISUAL, SINALIZAÇÃO E EVENTOS LTDA.** nos Lotes 2, 3 e 4.

Após a publicação, a empresa RAMON F DE OLIVEIRA LTDA informou, por e-mail institucional, que teria ofertado, na fase de lances do Lote 4, valor inferior ao registrado para a empresa GRID, o que lhe asseguraria a condição de próxima convocada após as inabilitações verificadas.

Realizada nova conferência dos registros constantes da etapa de lances do referido lote, constatou-se que:

- A informação apresentada pela empresa **RAMON F DE OLIVEIRA LTDA** estava correta.
- Há registro de lance inferior ao valor atribuído à empresa **GRID COMUNICAÇÃO VISUAL, SINALIZAÇÃO E EVENTOS LTDA.**
- Dessa forma, impõe-se retroagir a fase de negociação do Lote 4 à empresa legítima detentora do menor lance na etapa competitiva.

Em razão disso, deve-se desconsiderar o procedimento de negociação e a solicitação de amostras referente ao lote 4, anteriormente direcionado à empresa **GRID COMUNICAÇÃO VISUAL, SINALIZAÇÃO E EVENTOS LTDA.**

Em complemento, verificou-se divergência entre o lance registrado na planilha e a proposta inicial da empresa RAMON F DE OLIVEIRA LTDA. A proposta para o lote foi de R\$ 390.000,00, enquanto o registro do primeiro — e único — lance constava como R\$ 450.000,00, evidenciando erro material na inserção dos dados.

Diante da inconsistência identificada, torna-se necessária:

- a confirmação, por parte da empresa **RAMON F DE OLIVEIRA LTDA**, do último valor efetivamente ofertado; e
- a abertura de negociação, observando-se o valor estimado para o lote, que é de **R\$ 260.650,00**.

Registra-se que a empresa **RAMON F DE OLIVEIRA LTDA** terá como prazo limite o dia 30/01/2026 para responder, via e-mail institucional, cpl@rn.senac.br, informando a confirmação do último valor ofertado, bem como apresentando sua proposta de negociação.

Diante do exposto, o certame permanecerá suspenso até o recebimento do retorno solicitado.

Nada mais havendo a ser registrado, o Pregoeiro encerrou a reunião informando que enviará a ata por e-mail e disponibilizará no site instituição. E, para constar, eu, Polyana Medeiros de Sousa Azevedo, lavrei, subscrevi para coletar as assinaturas.

Heryksson Kiltter de A. C. Cavalcanti
Pregoeiro

Polyana Medeiros de Sousa Azevedo
Membro da Comissão

Lucas Gabriel Pio Gonçalves Dias
Membro da Comissão